EMENDA ADITIVA 11-2025 – Implementação de Sistema de Monitoramento Digital

Texto:

O Poder Executivo implantará sistema eletrônico de monitoramento em tempo real da execução física e financeira dos programas do PPA, acessível ao público.

Justificativa:

A utilização de plataformas digitais para monitoramento da execução do PPA permite modernizar a gestão pública e ampliar a transparência. Com um sistema eletrônico, o cidadão poderá acompanhar em tempo real a aplicação dos recursos, a execução de obras e o cumprimento das metas, fortalecendo o controle social e a fiscalização institucional. Essa prática é compatível com os princípios da eficiência, publicidade e inovação, além de fomentar uma cultura de dados abertos, contribuindo para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Câmara Municipal de Barrinha-SP[11] em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

[1] **Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823**